



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em 04/05/2020

Francisco Canindé de Serra Medeiros
Secretário Adjunto de
Administração e Transportes

DECRETO
DE 04 DE MAIO DE 2020

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO
AO SERVIDOR SERGIO
OLIVEIRA DOS SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Conceder 09 (nove) meses de Licença-prêmio ao Servidor **SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 1.140.672 - 2ª Via - SSP/SE e CPF 189.985.355-72, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, correspondente ao período de **04 de Maio de 2020 a 01 de Fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir da data do efetivo afastamento do Servidor, conforme registro em seu prontuário.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 04 de maio de 2020.


Alberto Narcizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal

Ciente: _____/_____/_____